

**PÂMELA CORREIA MOURA BRITO**Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Mat. nº. 974282-4**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F6FB57F6**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº. 004/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
100.120106/2025.**A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC** e a Secretária da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE MACEIÓ/AL - SEMHAB**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVEM:****HOMOLOGAR** o **RESULTADO DO PROCESSO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2026**, relativo ao **Processo Administrativo nº. 100.120106/2025**, destinado à seleção de empresas do ramo da construção civil para apresentação de empreendimentos cujas unidades habitacionais se enquadrem nas Faixas 02 e 03 do Programa Minha Casa Minha Vida, visando à execução do Programa Minha Casa é Massa, conforme disposições constantes na Lei Delegada nº 015/2025, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.265/2026, tendo como habilitadas:

EMPRESAS	PONTUAÇÃO OBTIDA
ENORD ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº. 01.637.593/0001-64	100 pontos
ENGENHARQ LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº. 03.722.728/0001-15	90 pontos
ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº. 41.157.967/0001-69	80 pontos
SOLIDEZ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº. 06.937.784/0001-65	60 pontos

Maceió/AL, 11 de Junho de 2026.

**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**

Diretora-Presidente/ALICC

**APARECIDA MACHADO**

Secretária Interina / SEMHAB

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**4AE98D0F**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO – DAM / PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.15503.2025.****INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE PAGAMENTO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL – D.A.M.**A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA**, instituída através do Decreto Municipal nº 8.683/19, vem, através do presente, **NOTIFICAR**, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, que existem débitos lançados em nome da empresa **MV COMÉRCIO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **50.438.061/0001-03**.Informamos que o **DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL – D.A.M.** no importe de **R\$ 348,00 (trezentos e****quarenta e oito reais)**, com vencimento em 11/07/2026, cuja guia segue anexa, é referente ao pagamento de multa em razão do descumprimento contratual da ARP nº. 0395/2024.**Fica V.Sª ciente que, não havendo o pagamento de forma voluntária, proceder-se-á a tramitação para outras formas de cobrança, podendo haver a inscrição da empresa em dívida ativa e as medidas judiciais cabíveis.**

Maceió/AL, 11 de Junho de 2026.

**STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA**

Secretária/CPASA/ALICC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F0212CBE**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.49495/2026****INTERESSADO: GERENCIA DE SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - SMS****ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE****NOTIFICANTE: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC****NOTIFICADO: S A MEDICAMENTOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP.**A **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA**, instituída por meio do Decreto Municipal nº 9.694/2023, **NOTIFICA**, a empresa **S A MEDICAMENTOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.550.756/0001-33, nos termos do art. 5º, **LIV** e **LV**, da Constituição da República, dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999 e da Lei nº 14.133/2021 arts.155 a 159, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo tombado sob o nº **5800.49495/2026** em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível irregularidade no cumprimento da obrigação contratual da Ata de Registro de Preços ARP nº. 0670/2025, firmada entre o Município de Maceió e a referida empresa.

Conforme narrativa dos autos, alega o setor interessado que a empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços nº. 0670/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 0170/2025, não formalizou a entrega do item 02(Timolol Solução Oftálmica – 5MG/ML) e do item 10 (Atropina Colírio - 1%) solicitados através da Nota de Empenho nº 2026NE000853, emitida em 23/02/2026, causando transtornos à administração pública.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de **15(quinze)** dias úteis, a contar do recebimento desta notificação.O instrumento de defesa e demais documentos devem ser encaminhados **exclusivamente** para esta Comissão, por meio do e-mail (cpasa@alicc.maceio.al.gov.br).Caso a empresa não apresente a devida manifestação ou regularize a situação supracitada, estará sujeita à **aplicação das sanções** constantes do Termo de Referência (Edital do PE nº. 0170/2025) e às **penalidades** previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 tais como:

- Advertência;
- Aplicação de Multa;
- Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

Fica V. Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes